



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 019/2022

“ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº 001 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022, DECLARA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Vereador **JOSÉ PEDRO DE JESUS PAES**, Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 28, inciso II, alínea “a”, da Resolução n.º 084/2010 (Regimento Interno);

Considerando que o dia 28 de Outubro (sexta-feira) é **Dia do Funcionário Público**; e que, através da Portaria nº 001, de 10 de fevereiro de 2022, foi declarado Ponto Facultativo nesta data;

Considerando que, através do Decreto nº 146/2022, o Poder Executivo declarou o ponto facultativo do Dia do Funcionário Público na segunda-feira, **dia 31 de outubro de 2022**, mantendo o funcionamento normal das repartições públicas no dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira);

Considerando que o Poder Executivo, pelo mesmo decreto acima aludido, declarou Ponto Facultativo no **dia 01 de Novembro de 2022 (terça-feira)**, em virtude do Feriado Nacional de **Finados**.

E por fim, **Considerando** que seria conveniente e oportuno que as datas dos Pontos Facultativos dos Poderes Executivo e Legislativo fossem coincidentes;

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar o **ponto facultativo** nas dependências da Câmara Municipal, em período integral, do dia **28 de Outubro de 2022** (sexta-feira), declarado pela Portaria nº 001, de 10 de fevereiro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358

CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br

E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

Artigo 2º - Declarar **ponto facultativo** nas dependências da Câmara Municipal, em período integral, nos dias **31 de outubro de 2022** (segunda-feira) e **1º de novembro de 2022** (terça-feira).

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se por afixação no quadro de Editais e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 11 de outubro de 2022.


VEREADOR JOSÉ PEDRO DE JESUS PAES
(Zé Pedro Paes)
Presidente da Câmara Municipal